



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 36 DE 26 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 674.786,08 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

ORGÃO – 02 – GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE – 02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
PROJETO/ATIVIDADE – 04.122.0002-2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0200 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0373 01031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal 14.017/2020.R\$	57.131,57
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0620 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 100.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1520 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1977 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 12.568,46
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 100.000,00
1992 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 5.086,05
TOTAL	R\$ 674.786,08



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400.000,00
01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....	R\$ 17.654,51
01031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal 14.017/2020.....	R\$ 55.631,57

Excesso de Arrecadação

00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 100.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 100.000,00
01031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal 14.017/2020.....	R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 674.786,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 26 de abril de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal